



MOÇ 132 /2015  
**MOÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O  
Em, 04/08/15  
§  
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de Louvor e parabeniza Francisco Xavier de Oliveira, pelo Excelente trabalho como grande incentivador da Corrida de Reis.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor para Francisco Xavier de Oliveira, pelo excelente trabalho como grande incentivador da Corrida de Reis.

**JUSTIFICAÇÃO**

Cearense de Juazeiro do Norte-CE veio para Brasília antes da inauguração em 1959 com seus pais, casado, pai de três filhas e quatro netos, morou em Núcleo Bandeirante, na época em que era chamada de Cidade Livre.

É formado em Educação Física pela Universidade Católica de Brasília e pós-graduado em Metodologia do Ensino Superior pelo UniCEUB- DF. Hoje ocupa o cargo de Gestor em Políticas Públicas no GDF. Funcionário concursado da Secretaria de Esporte do Distrito Federal desde 11 de novembro de 1981, já ingressou participando da organização da 11ª **Corrida de Reis**, antes já havia participado como atleta da 6ª a 10ª Edição. Passando a coordenar o evento a partir da 14ª Edição, totalizando 33 edições até os dias de hoje.

O evento teve um crescimento vertiginoso na sua coordenação, no aspecto técnico organizacional:

-Na elevação do nível técnico da prova, atraindo atletas internacionais;

-No aumento do número de participantes da corrida, de 400 corredores em 1981 para 16.000 em 2014.

Homologada pela Confederação Brasileira de Atletismo, a Corrida de Reis, faz parte do calendário de atletas do Brasil e do mundo como uma das principais corridas do Brasil.

Devendo ser considerado o maior incentivador do atletismo de Brasília, como excelente exemplo a Corrida de Reis, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor ao Senhor Francisco Xavier de Oliveira.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo  
MOÇ Nº 132 /2015  
Folha Nº 01-60



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Moção nº 132/15.

**Autoria:** Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 07/08/15

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
MOC Nº 132/2015  
Folha Nº 02 - 6D